



FL N°: 204
Ass.: [Signature]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

ATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MALHADA DOS BOIS
FMAS

FL N°: 205

Ass: [Signature]

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS, E OFERTA DE LANCES, OBJETO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.**

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2017, nesta Cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois, situada a RUA "C", s/n, Centro, Conjunto Maria Rosa, reuniram-se, em Sessão Pública, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio para realizar a licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 10, de 02 de JANEIRO de 2017, para receber os Envelopes contendo as Proposta de Preços – envelopes "A" relativos ao **PREGÃO** acima mencionado, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEIXE E ARROZ, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS, DURANTE A SEMANA SANTA, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.**, bem como o julgamento das mesmas, consoante determina o correspondente Edital. Após o Termo de Credenciamento, o Sr. Pregoeiro dá por encerrada a admissão de novos proponentes, consoante estabelece o Edital. Em seguida, o Sr. Pregoeiro prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e solicitou a "Declaração de ciência e concordância com o edital" ANEXO - III, deste Edital. Ato contínuo foi solicitado o envelope de Proposta de Preços, onde foi aberto e distribuído em rodízio para vista e rubrica de todos, em seguida o Senhor Pregoeiro, fez o cadastro das propostas dos participantes no RAP – Registro de Acompanhamento de Preços. O Sr. Pregoeiro faz o seu pronunciamento e indaga se os senhores licitantes desejam manifestarem suas impugnações, onde os mesmos não fizeram uso da palavra. Passa então o Sr. Pregoeiro, a negociar os lances, sagrando-se vencedora a empresa **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME, QUE APRESENTOU PROPOSTA DE R\$: 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA O LOTE Nº 01 (ARROZ) E NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA O LOTE Nº 02 (PEIXE) e após negociação com o representante ficou no valor de R\$: 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) E A EMPRESA LUCIANO GOIS GOMES, QUE APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR R\$: 47.500,00, (QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS) PARA O LOTE Nº 02 (PEIXE) E NÃO COTOU O LOTE Nº 01 (ARROZ).** Ato contínuo o Sr Pregoeiro constatou que no lote nº 01 a empresa vencedora foi **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME, que apresentou valor R\$: 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)** e no lote 02 a empresa vencedora foi **LUCIANO GOIS GOMES, que apresentou o valor de R\$: 47.500,00, (QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS).** O Sr Pregoeiro solicitou a documentação de habilitação das empresas vencedoras dos lotes, onde após análise foram declaradas habilitadas. O Sr. Pregoeiro faz o seu pronunciamento e indaga se os licitantes desejam manifestar-se, sendo assim a

Rua "C" s/nº, Centro, Conjunto Maria Rosa, CEP 49.940-000, Malhada dos Bois – SE.
e-mail: prefeituramalhadadosbois@gmail.com - CNPJ 13.115.993/0001-99

[Signatures]



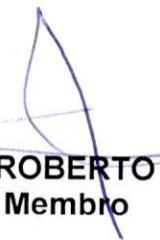
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS
FMAS

FL N°: 206
Ass.: [assinatura]

que ninguém fez uso da palavra, abdicando do prazo recursal conforme lei 8.666/93. O Sr. pregoeiro faz constar em ata que a firma vencedora têm o prazo de até três dias úteis para apresentação da proposta reformulada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão e os licitantes presentes.


AUGUSTO AGUIAR MOURA
Pregoeiro


MIRIAN SILVA DE SOUZA
Membro


CARLOS ROBERTO GOMES
Membro


ROSENILDE DOS SANTOS
Membro

LICITANTES CREDENCIADOS:


JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME


LUCIANO GOIS GOMES